

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato N. 003/CME/2014  
**APROVADO** pela Resolução N.008/CME/2014, de 27.03.2014

**EMENTA**


**Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** de Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (02 E 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do JARDIM DE INFÂNCIA MANAMI, situado na Rua Major Gabriel, N. 2176, Adrianópolis, pelo período de 04 (quatro) anos a contar do início do ano letivo de 2013.

**Art. 2º- APROVAR** o Regimento Interno do JARDIM DE INFÂNCIA MANAMI.

**Art. 3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 27 de março de 2014.



**ELAINE RAMOS DA SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

PG/783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ: 03.718.797/0001-55, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operações nº 032/2014 sob o processo nº 2010/4933/6187/00462, que autoriza a Atividade Residencial Multifamiliar, com a finalidade: Funcionamento de um Condomínio Residencial Multifamiliar "LIFE PONTA NEGRA", com validade de 12 meses, sito a Av. Cel Teixeira, nº 6208- Santo Agostinho-Manaus/AM.

PG / 160

**TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de operação nº 048/2012-2 sob o processo nº2009/4933/6187/00857, que autoriza a Atividade Comércio, com a finalidade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com validade de 12 meses, sito na rua Ivaíândia, nº 423 bairro - Coroado Manaus-amazonas.

PG / 952

Reclamações, dúvidas,  
 críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 – SLLP/CML/PM**;

**CONSIDERANDO** o que consta no Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica da Subcomissão de Licitação da Área de Limpeza Pública – ASJUR/SLLP/CML/PM e o Parecer Nº. 028/2014 – ASJUR/SEMULSP, ambos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 – SLLP/CML/PM**;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão de Municipal de Licitação – CML/PM, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 – CML/PM, por Menor Preço por Item, para a "eventual aquisição de uniforme e capas de chuva, para atender as necessidades da SEMULSP".

**II – ADJUDICAR** as empresas: **NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ Nº. 05.204.514/0001-82, situada à Rua Paraíso, 487, São Jorge, CEP 69033-190, Manaus-AM, vencedora deste pregão presencial, pelo menor preço por item, relativo aos Itens: Item 01 – R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos); Item 06 – R\$ 73,00 (setenta e três reais); Item 07 – R\$ 73,00 (setenta e três reais); Item 08 – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Item 09 – R\$ 77,00 (setenta e sete reais); Item 10 – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); Item 11 – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); Item 12 – R\$ 70,00 (setenta reais); Item 13 – R\$ 70,00 (setenta reais); **PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA-ME**, CNPJ Nº. 06.050.437/0001-16, situada à Rua Santos Dumont, 111, Centro, CEP 69020-010, Manaus-AM, vencedora deste pregão presencial, pelo menor preço por item, relativo aos Itens: Item 02 – R\$ 18,00 (dezoito reais); Item 03 – R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); Item 04 – R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); **C. L. GALDINO OLIVAREZ EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 10.220.727/0001-38, situada à Rua Monsenhor Coutinho, 359, Centro, CEP 69010-110, Manaus-AM, vencedora deste pregão presencial, pelo menor preço por item, relativo ao Item 05 – R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos).

**III – DETERMINAR** ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, em Manaus, 25 de Abril de 2014.



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
 Secretário Municipal de Limpeza Pública  
 SEMULSP